

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR 02**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 630/2022/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0029.080623/2022-53

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente: Impressora Braille em atendimento à necessidade do Núcleo de Educação Especial NEES/GEB/GAB/SEDUC, desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2024, informa que elaborou adendo modificador II diante da resposta da Unidade demandante à impugnação apresentada em face deste certame, de modo que após reanálise das especificações, objetivando a ampliação da competitividade, a SEDUC decidiu modificar a especificação do objeto do **Termo de Referência**.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 13 de março de 2024, às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2024.

**Maria do Carmo do Prado**  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 19/02/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046013744** e o código CRC **16FDC69C**.